

LEI Nº 304

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a doar à futura Diocese de São João da Boa Vista, o prédio da rua São João, 204, onde atualmente está instalado o Centro de Saúde, para nêle ser instalado o Pálacio Episcopal.

Artigo 2º - Fica estipulado o prazo de 2 anos para a instalação de que trata o artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito a referida doação.

Artigo 3º - Fica estabelecido que o prédio será usado única e exclusivamente, para servir de Pálacio Episcopal.

§ Único- Em qualquer época que se deixe de obedecer o disposto no artigo terceiro desta lei, voltará aquêllo imóvel ao Patrimônio Municipal.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente doação correrão por conta dos beneficiados.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1958

LEI Nº 305

Artigo 1º - A Atual "Rua Progresso", localizada na Vila Cristiano, com início na rua General Osório passará a se denominar RUA PROFESSOR CECILIO LOEITO.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1958

LEI Nº 306

Artigo 1º - Fica doado o terreno no Cemitério Municipal ao ex-funcionário NANIAS MODESTO.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1958

LEI Nº 307

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal n. 145 de 4 de Outubro de 1952.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1958

LEI Nº 308

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contrair um empréstimo até 2.000.000,00, com estabelecimento bancário desta praga, a fim de aplicar a ludida soma no pagamento de vencimentos do funcionalismos municipal.

(Segue).

Artigo 2º - Para garantia da transação referida no artigo anterior, fica a Prefeitura Municipal autorizada também a dar a quota prevista no excesso de arrecadação verificada e prevista entre o Estado e o Município, na importância supra.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1958.

LEI Nº 309

Artigo 1º - Passará a denominar-se "Marly Evangelina" a atual praça situada no ponto de encontro das ruas Ademar de Barros e Sylviano Barbosa.

Artigo 2º - Usará o Sr. Prefeito Municipal do excesso de arrecadação para proceder ao arborização e urbanização desse logradouro.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1958

LEI Nº 310

Artigo 1º - O salário Família assegurado pelas Leis Municipais nº60 de 19/11/1949 e nº 137 de 28/8/1952, será extensivo a todos os servidores municipais, inativos.

Artigo 2º - As despesas decorrente da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação, consignando-se verba própria nos orçamentos vindouros

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 1958

LEI Nº 311

Artigo 1º - Fica concedida a verba de Cr\$. 30.000,00 ao Cartório Eleitoral desta Comarca, para ser usada em imprêssos e outros materiais.

Artigo 2º - Esta verba será coberta pelo excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 1958

LEI Nº 312

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários um terreno localizado na rua Carlos Kellander e da. Antonina Junqueira, medindo 355 metros quadrados de área, confrontando com as ruas supra citadas e com o imóvel de Carlos Rehder e de Jorge Saadi

§ Único - O terreno acima descrito de destina a construção de um conjunto de apartamentos aos associados do referido Instituto e dependências para instalação

(Segue)